



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Deliberação n.º 28/2021/Plenário

A Assembleia Legislativa delibera, nos termos do n.º 1 do artigo 139.º do seu Regimento, o seguinte:

Artigo único (Aprovação do debate)

Não é aprovada, nos termos dos artigos 140.º e 141.º do Regimento, a realização de um debate sobre o assunto de interesse público abaixo indicado, o qual foi apresentado pela Senhora Deputada Song Pek Kei em 15 de Junho de 2021:

“O Governo da RAEM deve implementar, quanto antes e a título experimental, o plano de aposentação voluntária dos funcionários públicos, para melhorar a qualidade da equipa da função pública e elevar a eficiência administrativa, no sentido de acelerar a reforma da Administração Pública, e construir um governo moderno e orientado para servir, que seja íntegro, eficiente, imparcial, e que proporcione condições favoráveis à vida da população e à actividade das empresas.”

Aprovada em 15 de Julho de 2021.

O Presidente da Assembleia Legislativa,

Kou Hoi In.